



PORTARIA Nº 1444/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.2202/2024**,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 30 de agosto de 2024, à empregada **Edna da Silva Martins**, matrícula nº 0979955-9-01, contratada para exercer as funções de Técnica em Enfermagem na Secretaria de Estado da Saúde – **SESA**, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 299062046. Cód. CRC: 638CAAB

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 09/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

